

Ata da Sessão Extraordinária do dia 30/04/15. Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze, no horário de 19:05 (dezenove horas e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sita à rua Cel. Vida, 211, Centro Palmeira – Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária convocada para apreciação em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 648/15 que Desaprova a Prestação de Contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2007. Sob a Presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn e secretariada pelos Vereadores Eliezer Borcoski e Anselmo H. Osório, e presentes os Vereadores: Arildo Santos Zaleski, Fabiano Bishop Cassanta, João Alberto Ferreira da Costa, José Ailton Vasco, Mário Antonio Wieczorek e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão, e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Como nada constasse para leitura no Expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 648/15. Em votação nominal, aprovado por Maioria, tendo votado contrário os Vereadores Fabiano e Rogério. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 05 (cinco) de maio do corrente ano, no horário regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações n.ºs. 024 e 025/15 e Moção protocolada sob nº 170/15, 2ª discussão do Projeto de Lei nº 4172 e Projeto de Decreto Legislativo nº 649/15, 1ª discussão do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4170, 1ª discussão dos Projetos de Lei n.ºs. 4173, 4174 e 4175, e ainda 1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 650/15. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Domingos Everaldo Kuhn
Eliezer Borcoski